



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 106, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

Concede Férias a Conselheira Tutelar

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder Férias Regulares a Senhora Marizete Alves Pereira Von Dentz, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2021 a 09 de janeiro de 2022, para gozo no período de 10 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 07 de janeiro de 2022.

**PEDRO ARI PARIZOTTO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Josemar Tecchio  
Assistente Administrativo